

ELEIÇÕES

em pauta

ELEIÇÕES 2022 – 2º turno

DADOS ELEITORAIS

Atualizado em 11 de outubro de 2022



APRESENTAÇÃO

As eleições são o ponto culminante do processo democrático.

Dessa forma, despertam grande interesse da mídia e das partes envolvidas: candidatos(as), partidos, coligações, eleitores e sociedade em geral.

Nesse sentido, informar com exatidão e clareza é fundamental, tanto mais em tempos de desinformação.

Pensando nisso, a ASCOM – com o apoio das demais unidades técnicas do TRE-SC – preparou este material com Dados Eleitorais, concebido como um guia rápido e seguro de consultas.

Então, boa leitura e consulte sempre que necessário.

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

ÍNDICE

BALANÇO 1º TURNO	4
CALENDÁRIO ELEITORAL	4
DIA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO	4
CARGOS EM DISPUTA EM SC / ORDEM DE VOTAÇÃO	4
LEMBRETE:	4
Eleição Suplementar em Canoinhas (SC):	5
ELEITORADO (BRASIL / SANTA CATARINA)	5
ELEITORADO NAS PRINCIPAIS CIDADES CATARINENSES	6
MUNICÍPIOS CATARINENSES COM O MENOR ELEITORADO	6
EVOLUÇÃO DO ELEITORADO EM SANTA CATARINA	6
ELEITORES CATARINENSES POR FAIXA ETÁRIA	7
CAMPANHA #BORAVOTAR	7
LOCAIS DE VOTAÇÃO	8
CUSTO DA ELEIÇÃO 2022	8
MESÁRIOS	8
QUAIS AS VANTAGENS DE SE TRABALHAR NAS ELEIÇÕES COMO MESÁRIA E MESÁRIO?	8
VOTO EM TRÂNSITO (TTE – TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE ELEITORES)	9
VOTO NO EXTERIOR	10
CONSULTA A CANDIDATOS	10
PROPAGANDA ELEITORAL	10
O QUE O ELEITOR PODE OU NÃO FAZER NO DIA DA ELEIÇÃO	10
FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS	11
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
DOCUMENTOS PARA VOTAR E BIOMETRIA:	12
VOTO BRANCO E NULO	12
PREFERÊNCIA PARA VOTAR	13
E-TÍTULO	13
DISQUE-ELEITOR E CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO(Ã)	14
APLICATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL	14
COMBATE À DESINFORMAÇÃO	15
URNA ELETRÔNICA	15
AUDITORIA DE INTEGRIDADE DA URNA (VOTAÇÃO PARALELA)	16
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	16
JUSTIFICATIVA NO DIA DAS ELEIÇÕES	16
JUSTIFICATIVA APÓS AS ELEIÇÕES	16
DIPLOMAÇÃO	16

BALANÇO 1º TURNO

Abstenção em SC: 18,46%.

Horário de término da totalização em SC: 22h34min.

Ocorrências de urnas em SC: 264 substituições de urna eletrônica por outra urna eletrônica. 1,6%.

Não houve votação em cédula de papel.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Acesse o Calendário Eleitoral 2022 em: <https://bit.ly/3VeX9Ep>

DIA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO

Segundo turno - **30 de outubro** (presidência e governo do estado)

A votação começará às **8h** e terminará às **17h**, desde que não haja eleitoras ou eleitores presentes na fila de votação da seção eleitoral. O horário de início e de encerramento da votação será uniformizado, em todo o país, pelo horário de Brasília. Assim, no Acre, por exemplo, os eleitores votarão a partir das **6h**, horário local. A medida foi tomada com intuito de iniciar a apuração no mesmo horário em todo o país.

CARGOS EM DISPUTA EM SC / ORDEM DE VOTAÇÃO

1 governador + **1** vice-governadora(or) (2 dígitos)

1 presidente + **1** vice-presidente (2 dígitos)

LEMBRETE:

É importante que o eleitor leve um lembrete no dia da votação, contendo a ordem de votação e o número dos seus candidatos. Esse pequeno ato diminui eventuais confusões e, por consequência, o tempo de votação e a formação de filas e aglomerações.



ELEIÇÃO SUPLEMENTAR EM CANOINHAS (SC):

Além de votar para governador e presidente, os eleitores e as eleitoras do município de Canoinhas escolherão também seus novos prefeito e vice-prefeito no dia 30 de outubro. A ordem de votação será governador, presidente e prefeito (a), todos os cargos com dois dígitos.

Eleitorado de Canoinhas: 42.924

Com biometria **25.679**

Sem biometria **17.245**

Locais de Votação: 37

Seções Eleitorais: 140



ELEITORADO (BRASIL / SANTA CATARINA)

Brasil 156.454.011

Com biometria **118.151.926**

Sem biometria **38.302.085**

Santa Catarina 5.489.658

Com biometria **4.235.900**

Sem biometria **1.253.758**

ELEITORADO NAS PRINCIPAIS CIDADES CATARINENSES

Cidade	Eleitorado
Joinville	428.730
Florianópolis	399.606
Blumenau	261.742
São José	186.561
Chapecó	159.323
Itajaí	163.901
Criciúma	152.206
Palhoça	140.096
Lages	125.963
Jaraguá do Sul	122.232
Balneário Camboriú	101.641

*Nestes 11 municípios, com mais de 100 mil eleitores, haverá voto em trânsito.

MUNICÍPIOS CATARINENSES COM O MENOR ELEITORADO

Cidade	Eleitorado
Santiago do Sul	1.442
Lajeado Grande	1.472
Jardinópolis	1.606
Presidente Castello Branco	1.627
São Miguel da Boa Vista	1.716

EVOLUÇÃO DO ELEITORADO EM SANTA CATARINA

Ano	Santa Catarina
2018	5.070.212 (aumento de 1,7%)
2020	5.205.931 (aumento de 2,7%)
2022	5.489.658 (aumento de 5,45%)

Em 2022 são **5.489.658** eleitores aptos a votar em Santa Catarina. Houve um incremento de **5,45%** no eleitorado catarinense em relação ao Pleito Municipal de 2020 e de **7,65%** em relação ao eleitorado de 2018.

Para consultar os dados, acessar o link do TSE: <https://bit.ly/3RQjrul>

ELEITORES CATARINENSES POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Eleitorado
16 e 17 anos*	55.710
18 a 20 anos	222.010
21 a 24 anos	407.802
25 a 34 anos	1.130.887
35 a 44 anos	1.138.094
45 a 59 anos	1.390.803
60 a 69 anos	676.273
Acima de 70 anos*	468.051

*Nestas faixas etárias o voto é facultativo.

CAMPANHA #BORAVOTAR

#BoraVotar

Quando a versão regionalizada da campanha #BoraVotar foi lançada pelo TRE-SC, em setembro de 2021, o número de eleitores menores de 18 anos no Estado era de 15.949. Ao final da campanha, quando do fechamento do cadastro em 4 de maio, mais de 70 mil jovens figuravam como eleitores.

Em julho de 2022, após o batimento nacional do eleitorado realizado pelo TSE, o número final de jovens eleitores entre 16 e 17 anos ficou em 55.710. Houve um aumento expressivo de quase 350% nessa faixa etária.

Para mais informações, notícias, vídeos e fotos, acesse o site da campanha: <https://bit.ly/3vhWjv1>

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Locais de votação: **3.488**

Seções eleitorais: **16.242**

Cartórios eleitorais: **99**

Consulte seu local de votação: <https://bit.ly/3zl7TRG>

CUSTO DA ELEIÇÃO 2022

Por eleitor: **R\$ 5,57**

Orçamento total: **R\$ 30.609.965,66**

MESÁRIOS

64.968 mil mesários nas Eleições 2022

42.533 (65,61%) são voluntários

As pessoas convocadas aos trabalhos eleitorais recebem uma comunicação oficial da Justiça Eleitoral (carta de convocação), fisicamente ou em formato eletrônico.

Caso estejam inscritas no **Portal do Mesário**, será encaminhada uma mensagem de notificação da convocação ao e-mail informado pelo eleitor ou pela eleitora ao se cadastrar no sistema, ou ainda por meio de outras ferramentas de comunicação instantânea.

Vale lembrar que a inscrição como mesário(a) voluntário(a) não garante a convocação, pois ela é definida pelo juiz ou juíza eleitoral responsável.

É obrigatório atender à convocação para trabalhar nas eleições, mas se houver algum motivo justo para a recusa como de saúde, por exemplo, a pessoa convocada deve fazer um pedido de dispensa ao juiz ou juíza eleitoral, em até cinco dias após receber a nomeação.

QUAIS AS VANTAGENS DE SE TRABALHAR NAS ELEIÇÕES COMO MESÁRIA E MESÁRIO?

- preferência em desempate para promoção de servidor público;
- preferência em desempate nos concursos públicos do TRES e em concursos públicos de outros órgãos, quando previsto em edital;
- utilização das horas trabalhadas nas eleições como atividade curricular complementar (em universidades conveniadas com a Justiça Eleitoral);
- dois dias de folga no trabalho para cada dia de convocação pela Justiça Eleitoral (treinamento e serviço prestado no(s) dia(s) das eleições). Esse benefício é garantido sem prejuízo do salário ou de qualquer outro benefício;
- vale-refeição no(s) dia(s) em que desempenhar a função nas eleições;
- isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral.

O terminal do(a) mesário(a), que habilita o eleitorado ao voto, conta com uma série de inovações técnicas para as Eleições 2022. Além da tela touch screen, o terminal permite ao(à) mesário(a) acompanhar o cargo para o qual o eleitor ou eleitora estiver votando, com o intuito de auxiliar à distância a pessoa que tiver mais dificuldade.

Para isso, constará no visor do terminal do(a) mesário(a) apenas a informação do cargo no qual o eleitor ou eleitora está votando naquele momento: governador ou presidente. No caso de Canoinhas, a votação para o cargo de prefeito poderá igualmente ser monitorada.

Mas atenção! O(A) mesário(a) terá somente a informação da ordem de votação e não sobre o voto do eleitor ou eleitora.

Para mais informações, acesse o site do TRE-SC: <https://bit.ly/3PWtlsx>
Confira também a campanha Mesária e Mesário 2022: <https://bit.ly/3vOTeTp>

VOTO EM TRÂNSITO (TTE – TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE ELEITORES)

De 18 de julho a 18 de agosto as eleitoras e os eleitores puderam solicitar a modalidade do voto em trânsito à Justiça Eleitoral, somente para capitais e municípios com mais de 100 mil eleitores.

Em Santa Catarina, haverá seção para votar em trânsito em **11 localidades:** Florianópolis, Joinville, Blumenau, São José, Itajaí, Chapecó, Criciúma, Palhoça, Lages, Jaraguá do Sul e Balneário Camboriú.

1) eleitores de outros estados e eleitores brasileiros cadastrados no exterior que solicitaram para votar em Santa Catarina, além de eleitores de SC que solicitaram para votar em cidades catarinenses diferentes do domicílio eleitoral:

- 1º turno: 24.207
- 2º turno: 23.380

2) eleitores de SC que solicitaram para votar em outros estados:

- 1º Turno: 12.399
- 2º Turno: 11.766

Mais informações: <https://bit.ly/3zEJw8B>

VOTO NO EXTERIOR

Quem estiver no Brasil, mas tiver inscrição eleitoral no exterior poderá votar apenas para presidente da República. Mas os brasileiros residentes no exterior só podem participar da eleição se tiverem requerido a transferência de domicílio eleitoral para a Zona Eleitoral do Exterior (ZZ) até o fechamento do Cadastro Eleitoral (**4 de maio**).

Quem mora no exterior e ainda tem o título de eleitor vinculado a uma zona eleitoral no Brasil precisará justificar a ausência nas eleições.

De acordo com as estatísticas do TSE, atualmente existem mais de 697 mil brasileiros aptos a votar fora do país nas próximas eleições, marcadas para outubro.

Mais informações: <https://bit.ly/3cleaVz>

CONSULTA A CANDIDATOS

Por meio do site do TRE ou sistema DivulgaCandContas é possível obter informações diversas sobre os candidatos, incluindo o número de votação, gastos financeiros, informações partidárias, entre outras.

Acesse: bit.ly/3Aw33Y7

PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral no 2º turno teve início no dia 3 de outubro por meio de carros de som, comícios, distribuição de material gráfico, carreatas ou passeatas e anúncios pagos na imprensa escrita, inclusive na internet.

De 7 a 28 de outubro ocorre a veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

O QUE O ELEITOR PODE OU NÃO FAZER NO DIA DA ELEIÇÃO

Algumas ações da eleitora ou eleitor no dia da eleição são vedadas.

É permitido: levar um lembrete com o número dos candidatos em que vai votar; vestir camisetas, adesivos e broches do partido do candidato preferido.

Não é permitido: entrar com celular na cabina de votação; fazer propaganda eleitoral; participar de aglomerações e manifestações coletivas (comício, carreatas e afins).

Confira também o Manual e a Cartilha da Propaganda Eleitoral na área propaganda eleitoral do Portal Eleições 2022: <https://bit.ly/3P3wdCZ>

FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS



Tendo em vista a competência da Justiça Eleitoral para o julgamento das contas de campanha, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina busca dar visibilidade a todo o processo de financiamento das campanhas eleitorais. Para isso, criou a campanha institucional VOCÊ VÊ - RECURSOS PÚBLICOS EM CAMPANHA, que pretende mobilizar a imprensa, partidos políticos, entidades da sociedade civil, doadores, fornecedores de campanha, eleitores e sociedade em geral. Todos em prol da ética e da transparência na destinação dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e contra a corrupção no financiamento das campanhas eleitorais das Eleições 2022.

Mais informações: <https://bit.ly/3zDYxaE>

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deve ser elaborada e transmitida por meio do Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (SPCE). As informações serão disponibilizadas na página da Justiça Eleitoral na internet.

As prestações de contas finais, referentes ao primeiro turno de todos os candidatos e candidatas e de partidos políticos em todas as esferas, devem ser prestadas **até o dia 1º de novembro**. Havendo segundo turno, as contas referentes aos dois turnos deverão ser prestadas **até o dia 19 de novembro**. A norma para a prestação de contas nas Eleições Gerais de 2022 trouxe algumas novidades, como a incorporação da federação de partidos com a preservação da identidade e da autonomia das legendas que a compõem. Assim, a prestação de contas da federação corresponderá àquela apresentada à Justiça Eleitoral pelos partidos que a integram e em todos os níveis de direção partidária.

DOCUMENTOS PARA VOTAR E BIOMETRIA:

Para comprovar a identidade da eleitora ou do eleitor perante a mesa receptora de votos, serão aceitos os seguintes documentos oficiais com foto, inclusive os digitais:

- e-Título;
- carteira de identidade, identidade social ou outro documento de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho;
- passaporte;
- carteira nacional de habilitação.

**Embora não seja necessário apresentar o título para votar, é importante que a eleitora ou o eleitor saiba qual é a sua seção eleitoral, informação que poderá ser obtida no próprio título eleitoral, inclusive e-Título, por meio da consulta ao local de votação no site do TRE-SC ou junto ao cartório eleitoral.*

Eleitoras e eleitores que tiveram as digitais coletadas e validadas pela Justiça Eleitoral antes da pandemia, irão utilizar a digital como forma complementar de identificação.

VOTO BRANCO E NULO

É sempre importante ressaltar que os votos brancos e nulos não têm o poder de anular uma eleição. Ambos os votos, nulo e branco, não são considerados votos válidos para a totalização da eleição. O único reflexo que esses votos podem trazer é a diminuição da quantidade de votos que um candidato precisa para ser eleito, pois apenas os votos válidos são computados.

PREFERÊNCIA PARA VOTAR

Terão preferência para votar:

- candidatos(as);
- juízes(ízas) eleitorais;
- auxiliares dos juízes(ízas) eleitorais;
- servidores(as) da Justiça Eleitoral;
- promotores(as) eleitorais;
- policiais militares em serviço;
- idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos;
- pessoas enfermas;
- pessoas com deficiência;
- pessoas obesas;
- gestantes;
- lactantes;
- pessoas com crianças de colo.

**A preferência considerará a ordem de chegada à fila de votação, ressalvados os idosos e os idosos com mais de 80 anos, que terão preferência sobre os(as) demais, independentemente do momento de sua chegada à seção eleitoral.*

***A eleitora ou o eleitor poderá permanecer na cabina o tempo necessário para concluir a votação.*

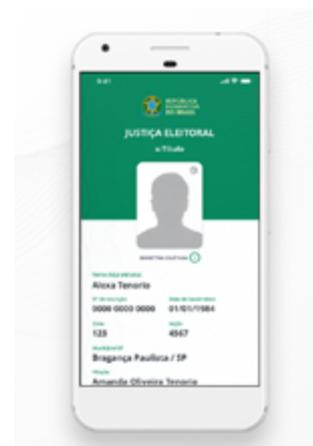
E-TÍTULO

O e-Título, a via digital do título eleitoral, passou recentemente por algumas atualizações. A principal delas é que o aplicativo agora mostra a foto do eleitor, permitindo que o cidadão apresente apenas o seu perfil no aplicativo para ingressar na seção eleitoral e votar. Tal funcionalidade está disponível somente para quem realizou o cadastramento biométrico. Outras mudanças foram feitas para oferecer maior proteção aos dados do usuário.

O app também informa o endereço do local de votação, a seção, e fornece informações sobre a situação eleitoral.

Os eleitores que estiverem fora do seu domicílio eleitoral no dia da eleição poderão utilizar o e-Título para justificar sua ausência, por meio da geolocalização do aplicativo.

Essa funcionalidade estará disponível somente no dia da eleição, das 7h às 17h.



Assista ao vídeo: <https://bit.ly/3PGEXAk>

DISQUE-ELEITOR E CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO(Ã)

O TRE disponibiliza em seu site o **Atendimento Online**, com as principais informações sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina, como título de eleitor, certidões eleitorais, justificativas eleitorais, entre outros.

Em caso de dúvidas, a pessoa pode **ligar gratuitamente** para o Disque-Eleitor 0800 647 3888, de segunda a sexta-feira, ou falar com o assistente virtual via WhatsApp 61 9637 1078.

Outro canal de atendimento é a **Ouvidoria do Tribunal**. Por meio do preenchimento do formulário disponível no site, o eleitor também pode tirar dúvidas e fazer sugestões, reclamações e denúncias.



APLICATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Além do e-Título, a eleitora e o eleitor contam com mais três aplicativos da Justiça Eleitoral (JE) para o pleito deste ano: **Boletim na Mão, Resultados e Pardal**.

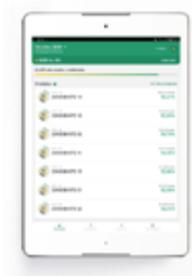


Boletim na Mão

Por meio do aplicativo **Boletim na Mão**, qualquer cidadã ou cidadão pode conhecer os resultados apurados nas urnas diretamente do celular. Desenvolvido pela Justiça Eleitoral, o app fornece, de forma rápida e segura, todo o conteúdo dos Boletins de Urna (BU) impressos ao final dos trabalhos da seção eleitoral. O BU é o documento que contém o total dos votos recebidos pelos(as) candidatos(as) em cada seção.

Resultados

O aplicativo **Resultados** permite acompanhar a contagem dos votos em todo o Brasil a partir da consulta por nome do candidato. Ele também informa quem foi eleito.



Pardal

O objetivo do **Pardal** é incentivar as cidadãs e os cidadãos a trabalharem como fiscais da eleição no combate à propaganda eleitoral irregular. O aplicativo possibilita fazer a denúncia em tempo real. Após baixar a ferramenta, é possível fazer fotos ou vídeos e enviá-los para a Justiça Eleitoral. Entre as situações que podem ser denunciadas estão a prática de propaganda irregular e a participação de algum servidor público em um ato de campanha durante o horário de expediente.



COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Para enfrentar o desafio do combate à propagação de notícias falsas, o TRE-SC instituiu, através da Portaria nº 66/2021, o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito do TRES, alinhado ao Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições 2020, lançado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em agosto de 2019.

Todo o desenvolvimento do trabalho está a cargo do Comitê Gestor do Programa, formado por representantes de órgãos constituídos no estado de Santa Catarina, e conta com o auxílio do Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Gestor (GAT), integrado por servidores de áreas estratégicas do Tribunal. A página **Fato ou Boato**, no Portal do TRE-SC, reúne as checagens de conteúdos que circularam nas redes sociais relacionadas às eleições.

Confira a página Fato ou Boato: <https://bit.ly/3Q22Em9>

Além disso, está no ar o **Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições**, um canal que possibilita o envio de denúncias de violações de termos de uso de plataformas digitais, especificamente relacionadas com a desinformação ou disparo em massa sobre o processo eleitoral.

Confira o Sistema de Alerta: <https://bit.ly/3T8zhjC>

URNA ELETRÔNICA

Em tempos de desinformação - as chamadas Fake News -, especialmente contra a Justiça Eleitoral, é importante reforçar a segurança da urna eletrônica.

A urna possui mais de **30 barreiras de segurança**. O TSE realiza periodicamente testes públicos para reafirmar a segurança do processo eletrônico de votação. É importante lembrar que a urna não tem nenhuma conexão com a internet, o que torna impossível qualquer fraude por acesso remoto. A urna eletrônica é utilizada há 26 anos, sem nenhuma fraude comprovada. Este ano, em Santa Catarina, serão utilizadas em torno de **18.500 urnas eletrônicas** (considerando urnas de seções e para contingências em caso de necessidade de substituição).

Dessas, **7.296 são urnas modelo 2020**, as mais recentes lançadas pela Justiça Eleitoral. As urnas modelo 2020 trazem uma série de inovações, como aparência, agilidade, segurança e inclusão. Elas têm um layout diferente, mais moderno, com tela *touch screen* no terminal do mesário. Além disso, todas as urnas terão Libras, uma nova ferramenta de acessibilidade, além de brille e áudio para pessoas com deficiência visual.

Apenas os grandes centros utilizarão o novo modelo das urnas.

AUDITORIA DE INTEGRIDADE DA URNA (VOTAÇÃO PARALELA)

É um dos mecanismos que atesta a segurança do processo eletrônico de votação. É uma auditoria pública que acontece ao mesmo tempo em que a votação normal. Serve para comprovar que o voto inserido no sistema é o mesmo que o voto digitado na urna eletrônica. Todo o processo é monitorado por câmeras e auditores externos.

O sorteio das 27 urnas que serão auditadas nas eleições deste ano é feito no **sábado anterior ao pleito (dia 29.10.22)**. Depois, essas urnas **serão auditadas no domingo (30.10.22)**, no saguão da Assembleia Legislativa do Estado, e na Escola de Educação Básica Prof. Henrique Stodiek.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Encerrada a votação em uma seção eleitoral, a urna eletrônica faz a contagem dos votos recebidos naquela seção e imprime o boletim de urna (BU), com os totais que cada candidato recebeu. No mesmo momento, os dados também são gravados de forma criptografada e com assinatura digital em uma espécie de pen-drive, a Memória de Resultados (MR). A partir deste momento, o BU impresso é fixado na porta da Seção Eleitoral e a MR é levada para ser lida e transmitida ao TSE, onde serão totalizadas todas as seções eleitorais do estado. É quando teremos o resultado final.

JUSTIFICATIVA NO DIA DAS ELEIÇÕES

No dia da eleição, é possível justificar pelo celular (aplicativo e-Título) ou em uma seção eleitoral. O eleitor ou eleitora deve estar fora do seu município de votação (as justificativas realizadas dentro do mesmo município em que a pessoa vota não são aceitas no dia da eleição).

JUSTIFICATIVA APÓS AS ELEIÇÕES

Após as eleições, é possível enviar sua justificativa pelo aplicativo e-Título ou via Sistema Justifica, sem necessidade de comparecer ao cartório eleitoral, **em até 60 dias após cada turno**.

O eleitor ou eleitora deve declarar o motivo do não comparecimento (viagem, problema de saúde, acidente, etc.) e juntar documentos que comprovem a impossibilidade do voto e da justificativa no dia da eleição (bilhete de passagem, atestado médico, boletim de ocorrência etc.).

Se o eleitor não possuir documento comprobatório, deverá redigir uma declaração manuscrita, descrevendo o ocorrido e fotografar esse documento para anexar ao requerimento de justificativa.

O requerimento de justificativa será analisado pelo juiz eleitoral, podendo ser aceito ou não.

DIPLOMAÇÃO

19 de dezembro é o último dia para a Justiça Eleitoral diplomar as eleitas e os eleitos nas Eleições 2022. Cabe ao TRE-SC entregar os diplomas de deputado federal, deputado estadual, senador e suplentes, governador e vice-governador. O documento é imprescindível para as eleitas e os eleitos tomarem posse.

ELEIÇÕES

em pauta

Dúvidas ?



Site

www.tre-sc.jus.br



Chat Bot TSE
(61) 9637-1078



Disque-eleitor
0800-6473888

E-Título



Baixe já e consulte ali sua seção e local de votação. E se você já tiver realizado a biometria, o e-Título também serve como documento oficial.

Para saber mais, siga:



@trecjusbr



/canalTRESC



@trecjusbr



/trecjusbr



/trecjusbr



@trecjusbr

